



7.15. O Andamento dos processos virtuais se dará por meio da aba denominada Linha do Tempo, visualizada pelo usuário responsável (usuário externo ou colaborador interno) pela abertura do processo, bem como por todos os envolvidos (destinatários e ciência);

7.16. O setor de protocolo presencial da Câmara Municipal de Cuiabá receberá os documentos em arquivos digitais, em caso de indisponibilidades do serviço remoto nos horários das 07:30 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira;

7.17. Os documentos a serem encaminhados digitalmente deverão ser organizados e devidamente conferidos pelos respectivos remetentes, sendo de responsabilidade destes a credibilidade do documento condizente ao descrito no despacho, ofício ou comunicação interna de acompanhamento dos arquivos digitais, bem como da garantia do mínimo de qualidade dos arquivos digitalizados;

7.18. A tramitação de documentos recepcionados por meio de serviços de postagens dos Correios e Telégrafos será realizada pelo Setor de Protocolo Geral, com exigência de descrição em despacho emitido pelo interessado pelo envio;

VIII. CONSIDERAÇÕES

8.1. Qualquer omissão ou dúvida gerada por esta Instrução Normativa deverá ser esclarecida junto ao Protocolo Geral e à Unidade de Controle Interno;

8.2. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da mesma e acarreta revogação total da Instrução Normativa SPG 001/2023 – Versão 03 e as anteriores.

Cuiabá, 05 de outubro de 2023.

Francisco Carlos Amorim Silveira

Presidente da Câmara Municipal de Cuiabá

Secretaria de Apoio Legislativo

Decretos Legislativos

DECRETO LEGISLATIVO Nº 220, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023

CONCEDE O TÍTULO HONORÍFICO ORDEM DO MÉRITO LEGISLATIVO AO SENHOR VALTER ALBANO DA SILVA.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico Ordem do Mérito Legislativo ao Senhor **VALTER ALBANO DA SILVA**, pelos relevantes serviços prestados ao município de Cuiabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT

Em 17 de outubro de 2023.

VEREADOR CHICO 2000

PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 221, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023

CONCEDE O TÍTULO HONORÍFICO ORDEM DO MÉRITO LEGISLATIVO AO SENHOR WALDIR JULIO TEIS.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico Ordem do Mérito Legislativo ao Senhor **WALDIR JULIO TEIS**, pelos relevantes serviços prestados ao município de Cuiabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT

Em 17 de outubro de 2023.

VEREADOR CHICO 2000

PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 222, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023

CONCEDE O TÍTULO HONORÍFICO ORDEM DO MÉRITO LEGISLATIVO AO SENHOR ANTONIO JOAQUIM MORAES RODRIGUES NETO.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico Ordem do Mérito Legislativo ao Senhor **ANTONIO JOAQUIM MORAES RODRIGUES NETO**, pelos relevantes serviços prestados ao município de Cuiabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT

Em 17 de outubro de 2023.

VEREADOR CHICO 2000

PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 223, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023

CONCEDE O TÍTULO HONORÍFICO ORDEM DO MÉRITO LEGISLATIVO AO SENHOR GONCALO DOMINGOS DE CAMPOS NETO.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico Ordem do Mérito Legislativo ao Senhor **GONCALO DOMINGOS DE CAMPOS NETO**, pelos relevantes serviços prestados ao município de Cuiabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT

Em 17 de outubro de 2023.

VEREADOR CHICO 2000

PRESIDENTE

Termos de Posse

TERMO DE POSSE

No dia dezessete do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três (17/10/2023) compareceu na Presidência da Câmara Municipal de Cuiabá, o Senhor Robinson Círeia de Oliveira – 1º suplente pelo Partido dos Trabalhadores - PT, para assumir o cargo de Vereador, tendo em vista a cassação do mandato da Vereadora titular, Senhora Edna Sampaio em 11/10/2023. O Presidente no uso da palavra saudou os presentes e convidou o empossando a se aproximar e fazer a entrega do seu Diploma, sua Declaração de Bens e demais documentos requisitados, ao Primeiro Secretário, após análise dos documentos pelo 1º Secretário, e por já ter feito o juramento anteriormente, o Presidente declarou Empossado como Vereador da Câmara Municipal de Cuiabá, o Senhor Robinson Círeia de Oliveira. Ao final foi concedida a palavra ao Vereador para seu discurso. O Presidente pediu para o 1º Secretário fazer a leitura do Termo de Posse. Para constar ficou lavrada a presente Ata em três vias assinadas pelo Empossado, pelo Presidente e pelo Primeiro Secretário.

Cuiabá-MT, 17 de outubro de 2023.

VEREADOR ROBINSON CIREIA DE OLIVEIRA

EMPOSSADO

VEREADOR CHICO 2000

PRESIDENTE

VEREADOR ADEVAIR CABRAL

1º SECRETÁRIO

TERMO DE POSSE

No dia dezessete do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três (17/10/2023) compareceu na Presidência da Câmara Municipal de Cuiabá, o Senhor Robinson Círeia de Oliveira – 1º suplente pelo Partido dos Trabalhadores - PT, para assumir o cargo de Vereador, tendo em vista a cassação do mandato da Vereadora titular, Senhora Edna Sampaio em 11/10/2023. O Presidente no uso da palavra saudou os presentes e convidou o empossando a se aproximar e fazer a entrega do seu Diploma, sua Declaração de Bens e demais documentos requisitados, ao Primeiro Secretário, após análise dos documentos pelo 1º Secretário, e por já ter feito o juramento anteriormente, o Presidente declarou Empossado como Vereador da Câmara Municipal de Cuiabá, o Senhor Robinson Círeia de Oliveira. Ao final foi concedida a palavra ao Vereador para seu discurso. O Presidente pediu para o 1º Secretário fazer a leitura do Termo de Posse. Para constar ficou lavrada a presente Ata em três vias assinadas pelo Empossado, pelo Presidente e pelo Primeiro Secretário.

Cuiabá-MT, 17 de outubro de 2023.

VEREADOR ROBINSON CIREIA DE OLIVEIRA

EMPOSSADO

VEREADOR CHICO 2000

PRESIDENTE

VEREADOR ADEVAIR CABRAL

1º SECRETÁRIO

